



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1399/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 117/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Santília Soares Da Silva a área inominada localizada no Distrito de Itaquera. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo, apresentado com o objetivo de acolher informações relativas à localização do logradouro. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é uma iniciativa meritória, atinge o interesse público e deve prosperar, eis que trata-se de projeto de denominação de logradouro pública inominado o qual rende homenagem a reconhecida cidadã que teve eminente atuação comunitária na região desde 1960. Segundo informações do autor, a homenageada desenvolveu intenso papel de organização comunitária, pelo qual, se honra a memória e o trabalho desenvolvido ao longo de sua vida naquela região. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.